

(2)

ATA DAS COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 003/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 2020, de conformidade com o Artigo 106 do Regimento Interno, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento se reuniram para analisar o Projeto de Lei nº 009/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

VOTO DO RELATOR

Trata-se de abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município para o ano de 2020, no valor de R\$ 767.299,66 (setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), cujo recurso é oriundo do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e sua destinação deverá seguir as diretrizes disciplinadas no Decreto do Governo do Estado do Espírito Santo nº 4563-R e na Lei Complementar nº 950/2020.

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 009/2020.

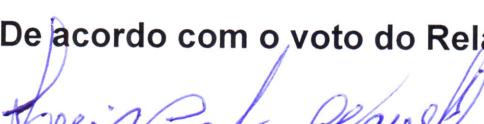
É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 24 de abril de 2020.



Nivaldo Lepaus - MDB
Relator das Comissões Reunidas

De acordo com o voto do Relator:



Luiz Carlos Novelli - MDB
Presidente das Comissões Reunidas



Maria Josete Zotelle Ferri - PP
Vogal da Comissão de Finanças
e Orçamento

AUSENTE

Bruno Luiz Bridi - PP
Relator da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final

